

da primeira empresa contratada ter entrado com pedido desistência do contrato, uma vez que para continuidade da execução do objeto houve a necessidade de publicar uma nova licitação a qual teve como vencedora do certame a empresa ouro negro LTDA, de acordo a empresa deu início a execução do objeto em 20/06/2022 conforme relatório fotográfico (seq.102). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/08/2022 T. Vig.: 10/12/2022. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE CNPJ nº: 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 838439

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 036/2021 Processo nº 2021/671489

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 05/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 036/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/08/2022 T. Vig.: 03/12/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CNPJ nº: 22.981.153/0001-08.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 838441

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 037/2021 Processo nº 2021/337814

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 05/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 037/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás através do Ofício nº 140-SEPLAGEC/PMEC (seq.138) datado em 19 de Julho de 2022, em virtude das obras ainda estarem em andamento, havendo um atraso no início do ano devido às fortes chuvas, ocasionando atraso para conclusão, a obra encontrasse 60% concluída. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 12 (doze) meses Inic. de Vig.: 08/08/2022 T. Vig.: 05/12/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CNPJ nº: 84.139.633/0001-75

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 838444

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 003/2022 Processo nº 2021/1118717

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 04/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuça, através do Ofício no 59/2022 – GP, Considerando as precipitações pluviavais ocorridas nos meses de Abril, maio e Junho, e a natureza do serviço deste Convênio, configuram condições incompatíveis com a perfeita execução do objeto deste convênio, uma vez que os períodos de chuvas interferem na execução dos serviços de terraplenagem, impedindo assim a execução dos serviços compactados e por esse motivo estamos com atrasos na execução dos serviços do referido objeto deste convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias Inic. de Vig.: 26/08/2022 T. Vig.: 07/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA CNPJ nº: 22.981.088/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 838437

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO Nº. do Convênio: 128/2021 Processo nº 2021/1111652

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 02/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 128/2021 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 029/2022 - APRJ emitido pela Prefeitura Municipal de Ourém, Considerando que, devido ao período de inverno amazônico de maio a junho de 2022, teve a necessidade de paralisar os serviços, por conta das enchentes no município conforme decreto nº 26 de 24 de maio de 2022, e registro do Clima Monitoramento Brasil CPTEC/INPE em anexo (seq.131-132), que prejudicou em demasia a execução dos serviços proposto no cronograma de execução. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/08/2022 T. Vig.: 15/12/2022.

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - CNPJ Nº: 05.149.133/0001-48. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA- SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 838435

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 168/2022-GP DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Afuá nos dias 23/08/2022 a 26/08/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	3,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de agosto de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 838321

PORTARIA Nº 169/2022-GP DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para São João da Ponta no dia 12/08/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de agosto de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 838323

PORTARIA Nº. 166/2022-GP DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém e Óbidos nos dias 08/08/2022 a 10/08/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Emanuel Tadaiesky Batista	Supervisor II	55208046	144.402.127-35	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de agosto de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 837920

PORTARIA Nº 167/2022-GP DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Cachoeira do Arari e Soure nos dias 09/08/2022 a 11/08/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de agosto de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 837922

PORTARIA Nº. 165/2022-GP DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,